

**LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE DO ELENCO E ARTISTAS QUE GRAVARÃO FILME NO MUNICÍPIO.**

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o pagamento de transporte terrestre de elenco e artistas que gravarão “O Filme da Minha Vida” no Município de Santa Tereza e região, no ano de 2015, um filme com direção de Selton Mello e produção da Empresa Bananeira Filmes.

**Art. 2º** Os gastos decorrentes da presente lei serão suportados por dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal